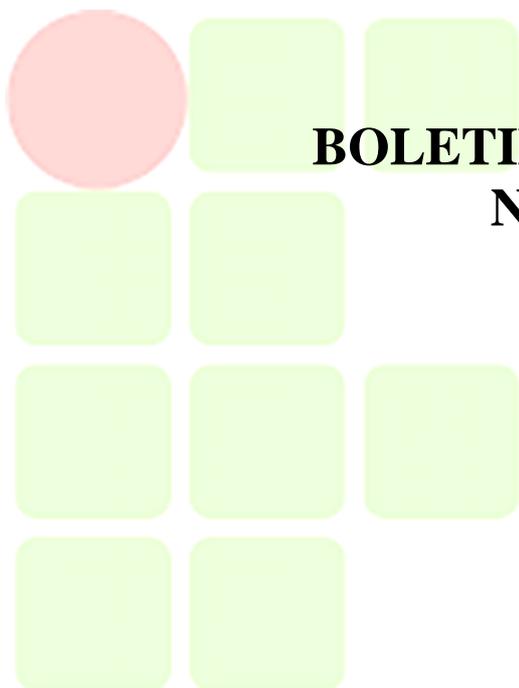




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06 terça-feira, 06 de agosto de 2024.



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 06/2024

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá.
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06 terça-feira, 06 de agosto de 2024.

ADMINISTRAÇÃO

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
CAMILO SANTANA**

**SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
GETÚLIO MARQUES FERREIRA**

**REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS
JAIME CAVALCANTE ALVES**

**DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TEFÉ
MARTINHO CORREIA BARROS**

**CHEFIA DE GABINETE
JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO**

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES**

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
TATIANA GAION MALOSSO**

COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL

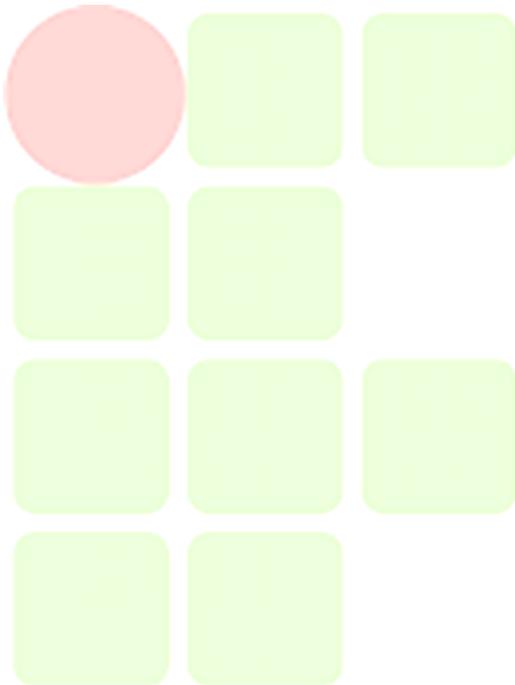
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06 terça-feira, 06 de agosto de 2024.

SUMÁRIO

Portarias *Campus Tefé*4-09



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06 terça-feira, 06 de agosto de 2024.

PORTARIAS *CAMPUS TEFÉ*

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06 terça-feira, 06 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 133 - GDG/CTEF/IFAM, DE 03 JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o art. 80, da Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, a partir de 03 de junho de 2024, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor HIGSON DO NASCIMENTO VAZ, ocupante do cargo de Professor EBTT/Informática do IFAM campus Tefé, SIAPE Nº. 2229369, que estavam programadas para o período 31/05/2024 a 14/06/2024.

II – REMARCAR as férias para o período 21 a 31/12/2024.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEFE/IFAM, para providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 03 de junho de 2024

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06 terça-feira, 06 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 134 - GDG/CTEF/IFAM, DE 11 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.578 - GR/IFAM, de 25 de agosto de 2023, publicada no DOU edição 164, Seção 2, página 16, de 28 de agosto de 2023, e;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo nº 23754.000239/2024-48, de 19/03/2024;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico nº 29216/2024, datado de 07 de junho de 2024, emitido pela CPPD-TEFE;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 55/CONSUP/IFAM, 15 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 06/CONSUP/IFAM, 18 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO a servidora abaixo citada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SLAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2398383	Daniele Farias Gaia	01/06/2022 à 31/05/2024	D202	D301	PROMOÇÃO	03/06/2024

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 11 de junho de 2024

Tatiana Gaion Malosso
Diretora-Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.578 – GR/IFAM, de 25/08/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06 terça-feira, 06 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 135 – GDG/CTEF/IFAM, DE 11 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.578 - GR/IFAM, de 25 de agosto de 2023, publicada no DOU edição 164, Seção 2, página 16, de 28 de agosto de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000392/2024-75, de 04 de junho de 2024, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 15/CGP/IFAM, de 07 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 29191/CGP/CETFE/IFAM, 07 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 29405/DG/CETFE/IFAM, de 10 de junho de 2024;

RESOLVE:

I – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor JEAN JONES FREIRE VIANA DE OLIVEIRA - matrícula SIAPE Nº 1316278, ocupante do Cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe/Nível/Padrão **E-101**, Integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativo em Educação, passando a receber 52%, sobre o vencimento básico com fulcro no Anexo IV, da Lei nº 11.091/05, com redação alterada pela Lei 12.772/12. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir 17 de maio de 2024

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 11 de junho de 2024

Tatiana Gaion Malosso
Diretora-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.578 – GR/IFAM, de 25/08/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06 terça-feira, 06 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 134 - GDG/CTEF/IFAM, DE 11 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.578 - GR/IFAM, de 25 de agosto de 2023, publicada no DOU edição 164, Seção 2, página 16, de 28 de agosto de 2023, e;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo nº 23754.000396/2024-53, de 06 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico nº 29588/2024, datado de 10 de junho de 2024, emitido pela CPPD-TEFE;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 55/CONSUP/IFAM, 15 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 06/CONSUP/IFAM, 18 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo citado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SLAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2636537	Remo Lima Cunha	09/06/2022 à 08/06/2024	D302	D303	PROGRESSÃO	10/06/2024

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 11 de junho de 2024

Tatiana Gaion Malosso
Diretora-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.578 – GR/IFAM, de 25/08/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06 terça-feira, 06 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 137 - GDG/CTEF/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.578 - GR/IFAM, de 25 de agosto de 2023, publicada no DOU edição 164, Seção 2, página 16, de 28 de agosto de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do e-mail DEPE/CETFE/IFAM, de 26 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** da servidora RUBANA PALHARES ALVES, professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 3389842, para responder pelo expediente da Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Agroecologia, código FCC, no âmbito do IFAM/*Campus* Tefé.

II – Esta Portaria terá vigência de sessenta (60) dias a contar de 23/06/2024.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP), para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus* Tefé, 27 de junho de 2024.

Tatiana Gaion Malosso
Diretora-Geral Substituta – *Campus* Tefé
Portaria nº 1.578 – GR/IFAM, de 25/08/2023